|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  | Projeto de Lei  Projeto Decreto Legislativo  Projeto de Resolução  Requerimento  **Indicação**  Moção  Emenda | **Nº. 040/2024** |
| AUTOR: **ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO - PSDB** | | | |

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS, com cópia a Srª GLAUCE URBIETA DE JESUS RODRIGUES Secretária de Assistência Social e Habitação -** fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA O CENTRO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (SCFV/AC).***

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se faz necessária, considerando que o Município de Jaraguari, não tem Sede Própria para atender o Programa SCVF/CA. O serviço acontece em prédio alugado e o espaço não é suficiente para o atendimento, então é necessário a construção de um prédio para atender os usuários e oferecer mais vagas. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos tem como objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social, cujas atividades contribuem para resinificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é complementar a outras ações e serviços oferecidos pelo sistema público de assistência social no município. É responsável por realizar medidas que visam fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

São exemplos e objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: prevenir situações de risco social, assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, combater a segregação social, promover acessos a benefícios e serviços essenciais, entre outros. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executa ações e atividades que:

– Viabilizem trocas culturais;

– Trabalhem a questão da identidade;

– Proporcionem uma troca de experiências e vivências entre as famílias a fim de fortalecer vínculos familiares e sociais;

– Incentivem a participação social;

– Estimulem o sentimento de pertencimento;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos presta atendimento em grupos que são organizados de acordo com a faixa etária. Atualmente estamos com apenas 45 crianças/adolescente sendo atendidas o qual oferecemos almoço lanche, banho e outros atendimentos específicos do programa. Por se tratar de prédio alugado dificulta o atendimento pois não tem as adequações necessárias e na Sede do Município não se encontra local adequado para nova locação, sendo de extrema necessidade um local novo, com o prédio acessível e que atenda às necessidades para aumentar os atendimentos e dar qualidade no SCFV/CA.

Necessitamos de um espaço, sendo ideal;

. 4salas padrões;

. 01 sala de coordenação;

. 01 sala para reunião em grupo;

. 01 almoxarifado;

. 01 cozinha com tamanho adequado para oferecer almoço e lanche;

. 01 refeitório;

.02 banheiros com acessibilidade,

.01 banheiros para funcionário;

.01 espaço para recreação;

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 17 de junho de 2024.

**Roseli de Fátima Varela Coelho - PSDB**

# Proponente